



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS"
DIRETORIA



PORTARIA DIRFADIR N° 20/2019, de 06 de junho de 2019

Designa banca examinadora de concurso público para docente – Edital
PROGEP n.º 74/2019

O Professor HELVÉCIO DAMIS DE OLIVEIRA CUNHA, Diretor da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" da UFU, no uso de suas atribuições administrativas, conforme a Portaria SEI/REITO n.º 766/2018, de 10 de agosto de 2018 e as competências expressas nos artigos 68 e 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia,

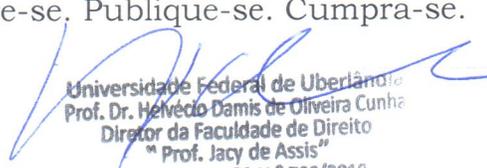
RESOLVE AD REFERENDUM

Art. 1º - Designar a Comissão Julgadora composta pelos seguintes docentes titulares: **Professor Doutor Magno Luiz Barbosa** – UFU (presidente), **Professor Doutor Alexandre Walmott Borges** – UFU (membro); **Professor Doutor Victor Hugo de Almeida** – UNESP-SP (membro); e como suplentes os (as) docentes **Professor Doutor Cristiano Gomes de Brito** – UFU (presidente); **Professora Doutora Daniela de Melo Crosara** – UFU (membro); **Professora Doutora Flávia Souza Máximo Pereira** – UFOP (membro) para compor banca examinadora do concurso público para docente.

Art. 2º - A comissão ora designada será responsável por todas as etapas do certame, a saber: prova escrita, prova didática e análise de títulos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Helvécio Damis de Oliveira Cunha
Diretor da Faculdade de Direito
"Prof. Jacy de Assis"
Portaria SEI REITO N.º 766/2019